



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 233/2014
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014,
AQUISIÇÃO CENTRAIS DE AR PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SEMSA, H.M.S, C.T.A. E
SUAS UNIDADES DE REFERENCIA E A
EMPRESA D. W LIMA AGUIAR-ME.**

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Fundo Municipal de Saúde, localizado na cidade de Santarém, na Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VALTER PINHEIRO SINIMBU**, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa D. W LIMA AGUIAR-ME inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº 17.062.984/0001-38, com endereço na rua Siqueira Campos A nº 390, Bairro Centro, CEP: 68005-300, Santarém-Pará, representada pelo Sr. DENIS WANDERSON LIMA AGUIAR, titular do CPF nº: 001.007.412-07, residente e domiciliado na travessa 15 de Agosto, Nº 2200 altos - Bairro: Centro - Santarém Para, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **233/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **233/2014**, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, H.M.S., C.T.A. E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA, nos termos do art. 57, Inciso II, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente instrumento, prorroga a vigência do Contrato 233/2014 – SEMSA, que teve início em 17/07/2014, e o Terceiro Termo Aditivo que prorroga a vigência será até o dia 31/12/2016, para a aquisição do objeto do contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 20 de Junho de 2016.

CONTRATANTE
Valter Pinheiro Sinimbu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 017/2015

CONTRATADA
D. W LIMA AGUIAR-ME
CNPJ. (M.F) nº 17.062.984/0001-38
DENIS WANDERSON LIMA AGUIAR
CPF nº: 001.007.412-07

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____